



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

PORTARIA No. 026/2008-CJE

A Desembargadora **CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, Coordenadora dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria no.1173/2005-GP que delega atribuições ao Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais para editar atos de administração e funcionamento, necessários à observância dos princípios e procedimentos que visem os resultados estabelecidos na Lei 9.099/95;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual no. 6869/2006 ao alterar dispositivos da lei Estadual no. 6459/2002, transforma os Juizados Especiais da Comarca de Belém em Varas, Provendo-os por Juizes de 3ª. Entrância;

CONSIDERANDO o esforço hercúleo da Exma. Sra. Presidente do TJ/Pa em conjunto com esta Coordenadoria em adequar e prover a estrutura funcional nas respectivas Varas, possibilitando a regularidade das atividades nas Secretarias das Varas de Juizados Especiais e demais Juizados;

CONSIDERANDO as reiteradas notícias na mídia, comprovadas in locu por esta Coordenadora, de dificuldades de acesso dos Srs. Advogados e demais jurisdicionados à determinadas Varas de Juizados Especiais, sob a alegação de expediente interno;

CONSIDERANDO que a restrição de atendimento ao público em geral não se coaduna com as normas que disciplinam os Juizados Especiais.

RESOLVE:

1 – **VEDAR**, durante o horário regular de funcionamento, o expediente interno no âmbito das Varas de Juizados Especiais e Juizados Especiais, em todo o Estado do Pará.

2 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém,Pa, 13 de fevereiro de 2008.

Desa. **CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**
Coordenadora dos Juizados Especiais